



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91/2025

O Sr. Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul, José Nestor de Oliveira Bernardes, no exercício de suas prerrogativas, com base em fato superveniente devidamente fundamentado na manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social, **DECIDE** pela **REVOGAÇÃO** do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 91/2025 – Aquisição de veículo automotor leve, destinado a qualificação do Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade (Serviço de convivência) desenvolvidos pela APAE – devido ao Fato Superveniente comunicado. Abre-se o prazo recursal previsto na alínea “d” do Inciso I do Artigo 165 da Lei Federal 14.133/2021.

Sapucaia do Sul, 02 de setembro de 2026.



Assinado digitalmente por:
JOÃO GABRIEL PETRY DE
BRITO
***.178.640-**
03/09/2026 17:13:37 -03:00

João Gabriel Petry de Brito
Diretor de Compras e Licitações



Assinado digitalmente por:
JOSE NESTOR DE OLIVEIRA
BERNARDES
***.954.340-**
04/09/2026 18:30:50 -03:00

José Nestor de Oliveira Bernardes
Prefeito Municipal

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/FK56unOa4ipdPB_1_8